

Manifestação do Ministério Público do Estado de São Paulo e Coletivo de Entidades Ambientistas do Estado de São Paulo – Reunião do GT Micronutrientes de 25 e 26 de outubro de 2011.

- 1) O Ponto principal da pauta da reunião relativa à questão da viabilidade de gestão (controle e fiscalização) ficou prejudicado. Entende-se que os elementos para a devida instrução e para construção de um posicionamento sobre o tema se mostraram insuficientes e não disponíveis retirando a visibilidade necessária para sua apreciação pelo Grupo de Trabalho, lembrando que este reconheceu a relevância, e participou de discussão e aprimoramento dos questionamentos inicialmente formulados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo sobre a matéria.
- 2) O questionário, com perguntas sobre o tema aos órgãos ambientais estaduais, cujo encaminhamento ficou registrado nos resultados referentes à reunião do GT Micronutrientes de 1 de julho de 2011, não foi enviado à ABEMA, sendo que esta teria se manifestado informalmente sobre a demanda, no sentido de sua recusa; cabendo ressaltar que as informações sobre o não encaminhamento do questionário nos termos resultantes da reunião de 1 de julho só chegaram ao conhecimento dos participantes do GT em 25 de outubro, cerca de 4 meses após a sua previsão;
- 3) Fica reforçada a posição de que sem discutir as respostas às perguntas do questionário não é possível opinar devidamente sobre a regulamentação pretendida.
- 4) O Ministério Público de São Paulo e as entidades ambientalistas representadas no GT Micronutrientes entendem que o mesmo deveria suspender as suas atividades e aguardar a disponibilidade destas informações, que deveriam ter o devido encaminhamento formal no âmbito do Conama, no sentido de promover todos os esforços necessários no sentido da obtenção das respostas dos órgãos estaduais ao questionário formulado.
- 5) Entende-se que não é possível regulamentar esta matéria sem avaliar devidamente a viabilidade dos aspectos de gestão envolvidos, tais como controle e fiscalização, incluindo a atuação dos órgãos ambientais competentes.

Em que pese todas as considerações anteriores foi discutida a minuta de Resolução pelos demais integrantes do GT e em relação à qual o Ministério Público de SP e as entidades ambientalistas reservam-se ao direito de oferecer manifestação no momento oportuno, e reiteram seu posicionamento, consignado em conjunto com Ministério da Saúde, Associação Brasileira de Agroecologia e Instituto Ambiental do Paraná, nos resultados da 9ª Reunião do GT Micronutrientes.

Dra. Karina Keiko Kamei – CAO-Cível/MP-SP

Assistente Técnico Roberto Varjabedian

Carlos Bocuhy – Coletivo de Entidades Ambientistas com cadastro junto ao Consema/SP